



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**  
**CURSO DE AGRONOMIA**

**EDITAL BOLSA AGRONOMIA/CCR/UFSM N. 01/2025**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE**  
**AGRONOMIA**

A Coordenação do curso de Agronomia/Centro de Ciências Rurais/Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a [Resolução n° 176/2024 - UFSM](#), torna pública as inscrições para seleção de estudante bolsista.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	<b>De 28/07/2025 a 08/08/2025</b>
Avaliação dos candidatos	<b>11/08/2025 às 10h sala 3131/prédio 42 CCR</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>12/08/2025</b>
Prazo para interposição de recursos	<b>Até 24h após a divulgação do resultado final</b>

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período: de 28/07/2025 até às 23h59min do dia 08/08/2025  
2.2 **INSCRIÇÕES:** Via e-mail agronomia@ufsm.br  
2.3 **Documentos Obrigatórios:** a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), b) Comprovante de matrícula atual no curso de graduação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, c) Histórico escolar;  
2.4 Não havendo inscritos, o prazo de inscrições será prorrogado por igual período.

**3. DAS BOLSAS E DAS VAGAS**

- 3.1 Disponibilidade de **01 bolsa(s)** para bolsista da Coordenação do curso de Agronomia, sob responsabilidade do(a) coordenadora professora Francine Damian da Silva.  
3.2 Carga horária semanal: **16 horas**  
3.3 Prazo de duração: Agosto/2025 até Dezembro/2025 (prorrogável)  
3.4 **Valor da bolsa: R\$400,00** (quatrocentos reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.  
3.5 **O responsável por supervisionar as atividades do bolsista, deverá fazer o controle do horário e frequência.** Por sua vez, a Coordenação encaminhará o pedido de pagamento da bolsa para o Núcleo de Controle Orçamentário do CCR, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente.  
3.6 **O (a) bolsista que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.**



**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais  
CURSO DE AGRONOMIA**

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

##### **4.1 Critérios de seleção:**

4.1.1 **Análise do histórico escolar** dos(as) candidatos(as), sendo esses(as) classificados(as) em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a **nota mínima deverá ser igual ou superior a 7,0**.

4.1.2 **Entrevista com os candidatos** levando em consideração às experiências, competências e horários disponíveis para a vaga.

#### **5. REQUISITOS**

- 5.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular em cursos de **Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas)**;
- 5.2 Ter disponibilidade de horário;
- 5.3 **Não receber outra bolsa ou participar de projeto de forma remunerada.**

#### **6. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO BOLSISTA**

6.1 As atividades do bolsista obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo responsável, que poderá incluir atividades de secretaria de graduação.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Os resultados serão divulgados no site do CCR  
<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/CCR/editais>

7.2 A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade da Coordenação do curso, respeitando a Resolução nº 176/2024-UFSM.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática das tarefas referente às atividades da bolsa.

7.4 **O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários - ANEXO I (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.**

7.5 **O Estudante selecionado deverá enviar cópia digitalizada do RG, CPF e Cartão bancário para o E-mail: [agronomia@ufsm.br](mailto:agronomia@ufsm.br)**

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) chefe da SIG-AFA.

8.2 **A bolsa não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado.**

8.3 **Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [agronomia@ufsm.br](mailto:agronomia@ufsm.br)**

Santa Maria, 28/07/2025

Francine Damian da Silva  
Coordenação do Curso de Agronomia - UFSM



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**  
**CURSO DE AGRONOMIA**

**ANEXO I:**

**Formulário de inscrição para seleção de bolsista da Coordenação do curso de  
Agronomia, do CCR - Edital 01/2025**

**Curso(s): COMUNICAÇÃO (Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações  
Públicas);**

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
<u>Endereço</u>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail: Telefone:		
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:
Dados Bancários	Agência:	Conta:
Nome do Banco:		

**OBS.: O Estudante selecionado deverá enviar cópia digitalizada do RG, CPF e Cartão bancário para o E-mail: agronomia@ufsm.br**

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital do qual esse anexo faz parte, e na Resolução nº 176/2024 - UFSM da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários\*, conforme exigência deste edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Nome e assinatura do candidato

\* Não pode ser conta poupança ou conta em conjunto.